



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO SEMSA/D.A. Nº. 535/2018.

A

**DIRETORIA DE COMPRAS - DICOM.**

**SENHOR DIRETOR.**

**JOELSON DE AGUIAR**

**Assunto: JUSTIFICATIVA DO VALOR DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS FURTADO.**

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, justificar o valor necessário para a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Carlos Furtado.

Que o valor a ser repassado, referente a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Carlos Furtado equivale a R\$ 101.424,04 (Cento e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), que está disponível R\$ 22.945,52 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Portaria nº 340 de 04 de março de 2013 GM/MS, referente a primeira parcela e o restante será liberado de acordo com as medições realizadas, conforme conta corrente 624.046-2, Caixa Econômica Federal.

Que a UBS Carlos Furtado atende usuários residentes nos dos bairros de Santo Antônio, Vitória Régia, Jacarezinho I e II, loteamento Chico Leite, Invasões do Botinha, Infraero, Morro do Macaco e Irajá, e a infra estrutura existente, já não atende as necessidades dos usuários. A referida UBS nunca passou por reforma, tendo sido construída nos anos de 90.

Depreende-se até aqui a necessidade de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Furtado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Decreto nº 008/2017